



Relatório Técnico 00064/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 07762/2022-1

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2021

Criação: 24/03/2023 13:54

Origem: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Ente	Ponto Belo
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Ponto Belo
Exercício	2021
Vencimento	31/12/2023
Responsável(eis) ¹	JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Responsável ²	JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

1. Responsável pela gestão dos recursos públicos no exercício base da prestação de contas
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	FORMALIZAÇÃO.....	4
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO	4
2.2	ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4
3.	GESTÃO PÚBLICA.....	4
3.1	ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ...	4
3.2	GESTÃO PATRIMONIAL	10
3.3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
3.4	DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS	14
3.5	ANÁLISE DO RELATÓRIO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO ..	18
3.6	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	19
3.7	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	21
3.8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS.....	21
3.9	ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA	23
3.10	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - IN TC 36/2016	25
4.	MONITORAMENTO	29
5.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	29

1. INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas Anual (PCA), objeto de apreciação nestes autos, reflete a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas.

Atendendo às disposições contidas no art. 135 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Espírito Santo e na Instrução Normativa 68/2020, a Prestação de Contas Anual (PCA) é composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, constituindo-se nas contas do Prefeitura Municipal de Ponto Belo.

A tabela que segue demonstra a evolução do quadro de pessoal do(a) Prefeitura Municipal de Ponto Belo no final do exercício sob análise em comparação com o exercício anterior.

Tabela 1) Quadro de Pessoal

Servidores	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Efetivos	289	245	-15,22
Temporários	12	59	391,67
Comissionados	37	40	8,11
Agentes Políticos	2	2	0,00
Demais Vínculos	17	11	-35,29
Total	357	357	0,00

Fonte: CidadES Informações Módulo Folha de Pagamento

Em relação ao escopo mínimo de análise previsto na Resolução 297/2016, para o presente exercício, em função da necessidade de desenvolvimento de metodologia e funcionalidades nos sistemas de análise, não foi possível concluir acerca do atendimento à ordem cronológica de pagamentos, prevista na legislação de licitações e contratos, e da possível repercussão de achados de fiscalizações realizadas pelo Tribunal na presente prestação de contas.

As contas ora apresentadas e os processos conexos e/ou continentes apensados foram objeto de análise pelo(s) Auditor de Controle Externo que subscreve o presente Relatório Técnico Contábil (RTC), com vistas ao julgamento das contas de gestão do responsável.

Considerando o resultado da análise do processo sob apreciação, tem-se a evidenciar o que segue:

2. FORMALIZAÇÃO

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

Considerando que a prestação de contas foi entregue em 30/03/2022, via sistema CidadES, verifica-se que a unidade gestora observou o prazo limite de 31/03/2022, definido em instrumento normativo aplicável.

Dessa forma, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual e art. 168 do Regimento Interno do TCEES, o prazo para julgamento das contas encerra-se em 31/12/2023.

2.2 ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Constata-se que os arquivos que compõem a prestação de contas foram assinados eletronicamente pelo gestor responsável por seu encaminhamento, pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo responsável pelo controle interno, quando for o caso.

3. GESTÃO PÚBLICA

3.1 ANÁLISE DE CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por meio do Sistema CidadES, segundo os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir.

3.1.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2) Restos a Pagar não Processados

Balanço Financeiro (a)	920.077,92
Balanço Orçamentário (b)	920.077,92
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3) Restos a Pagar Processados

Balanço Financeiro (a)	169.252,28
Balanço Orçamentário (b)	169.252,28
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.3 Análise da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva de Contingência”:

Tabela 4) Execução de Despesa na Dotação Reserva de Contingência

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

3.1.4 Análise de execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”:

Tabela 5) Execução de Despesa na Dotação Reserva do RPPS

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

3.1.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6) Total da Receita Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	29.146.447,74
Balanço Orçamentário (b)	29.146.447,74
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7) Total da Despesa Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	18.909.842,55
Balanço Orçamentário (b)	18.909.842,55
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 8) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Anterior)

Balanço Financeiro (a)	9.457.121,46
Balanço Patrimonial (b)	9.457.121,46
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 9) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Atual)

Balanço Financeiro (a)	7.820.994,94
Balanço Patrimonial (b)	7.820.994,94
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALFIN e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.9 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10) Resultado Patrimonial

Exercício atual	
DVP (a)	2.680.310,85
Balanço Patrimonial (b)	2.680.310,85
Divergência (a - b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	4.153.685,72
Balanço Patrimonial (b)	4.153.685,72
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMVAP e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.1.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 11) Comparativo dos Saldos Devedores e Credores

Saldos Devedores (a) = I + II	65.246.183,59
Ativo (BALPAT) – I	32.331.771,65
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	32.914.411,94
Saldos Credores (b) = III – IV + V	65.246.183,59
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	32.331.771,65
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	2.680.310,85
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	35.594.722,79
Divergência (c) = (a) - (b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMVAP e BALPAT

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

3.1.11 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 12) Execução da Despesa Orçamentária

Despesa Empenhada (a)	18.909.842,55
Dotação Atualizada (b)	19.661.049,83
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	- 751.207,28

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALORC

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2 GESTÃO PATRIMONIAL

Os principais elementos do Balanço Patrimonial do(a) Prefeitura Municipal de Ponto Belo evoluíram conforme tabela que segue, no decorrer do exercício sob análise quando comparados ao exercício anterior.

Tabela 13) Balanço Patrimonial Análise Horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
ATIVO CIRCULANTE	9.473.904,35	7.842.001,99	-17,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.457.121,46	7.820.994,94	-17,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.879,06	4.601,85	18,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Estoques	12.903,83	16.405,20	27,13
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.295.095,47	24.489.769,66	20,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.073.094,43	1.054.014,80	-1,78
Investimentos	57.681,52	0,00	-100,00
Imobilizado	19.164.319,52	23.435.754,86	22,29
Intangível	0,00	0,00	-
Diferido	0,00	0,00	-
PASSIVO CIRCULANTE	443.797,13	613.893,14	38,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	346.384,73	233.049,76	-32,72
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	47.826,46	217.078,74	353,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	49.585,94	163.764,64	230,26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	65.603,96	65.603,96	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	65.603,96	65.603,96	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	-

Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.259.598,73	31.652.274,55	8,18
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	0,00	-
Demais Reservas	0,00	0,00	-
Resultados Acumulados	29.259.598,73	31.652.274,55	8,18
Resultado do Exercício	4.153.685,72	2.680.310,85	-35,47
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	-

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALPAT

O resultado patrimonial nos últimos dois exercícios se comportou conforme tabela que segue.

Tabela 14) Demonstração das Variações Patrimoniais Análise Horizontal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
AUMENTATIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	892.126,46	915.536,42	2,62
Contribuições	531.087,55	578.275,74	8,89
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	297.090,93	557.595,72	87,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	260.615,31	417.308,81	60,12
Transferências e Delegações Recebidas	26.304.622,41	31.190.646,63	18,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	105.952,80	1.935.359,47	1.726,62
DIMINUTIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Pessoal e Encargos	8.486.633,31	8.958.199,13	5,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	2.310,00	-

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.725.390,24	7.315.108,74	54,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.737.402,14	16.235.337,63	51,20
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	71.005,19	-
Tributárias	211.853,31	295.159,21	39,32
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	76.530,74	37.292,04	-51,27

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMVAP

3.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A seguir o quadro resumido da execução orçamentária da despesa do(a) Prefeitura Municipal de Ponto Belo no exercício financeiro sob análise.

Tabela 15) Resumo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA	
Previsão Inicial	27.279.000,00
Previsão Atualizada	28.236.638,40
Receita Realizada	29.146.447,74
DESPESA	
Dotação Inicial	18.119.435,97
Dotação atualizada	19.661.049,83
Despesa empenhada	18.909.842,55
Despesa Liquidada	17.989.764,63
Despesa paga	17.820.512,35
Deficit/Superavit (-/+) = Receita realizada - Despesa Empenhada	10.236.605,19

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - BALORC

A despesa orçamentária foi distribuída entre os seguintes elementos por ordem de importância.

Tabela 16) Execução Orçamentária do Exercício por Elemento de Despesa

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	(%) Empenhada
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL -	7.411.244,57	7.411.244,57	7.411.244,57	39,19
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	3.950.754,43	3.872.734,23	3.872.734,23	20,89
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.367.393,98	1.544.086,26	1.544.086,26	12,52
30	MATERIAL DE CONSUMO	2.245.513,67	2.245.513,67	2.229.261,39	11,87

13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.536.218,57	1.536.218,57	1.536.218,57	8,12
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576.286,00	576.286,00	423.286,00	3,05
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	295.159,21	295.159,21	295.159,21	1,56
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	186.925,68	179.725,68	179.725,68	0,99
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	108.198,44	108.198,44	108.198,44	0,57
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,32
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.681,52	57.681,52	57.681,52	0,31
14	DIÁRIAS – CIVIL	41.464,62	41.464,62	41.464,62	0,22
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.037,23	20.037,23	20.037,23	0,11
41	CONTRIBUIÇÕES	17.015,09	17.015,09	17.015,09	0,09
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.640,79	13.640,79	13.640,79	0,07
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.860,00	2.310,00	2.310,00	0,07
93	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.865,85	4.865,85	4.865,85	0,03
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.582,90	3.582,90	3.582,90	0,02
Total Geral		18.909.842,55	17.989.764,63	17.820.512,35	100,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

Considerando os principais programas em execução na Prefeitura Municipal de Ponto Belo, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada programa informado.

Tabela 17) Execução Orçamentária do Exercício por Programa

Programa	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	(%) Empenhada
0022	FUNDEB	5.292.432,81	4.862.818,45	4.862.818,45	27,99
0013	VIAS URBANAS	2.547.052,84	2.507.326,55	2.493.314,55	13,47
0005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.069.768,62	2.062.568,62	2.062.568,62	10,95
0015	ENSINO REGULAR	1.987.130,27	1.987.130,27	1.987.130,27	10,51
0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.428.507,27	1.428.507,27	1.426.431,27	7,55
0021	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS	1.117.063,27	799.438,58	799.438,58	5,91
0010	LIMPEZA PÚBLICA	1.110.967,22	1.037.705,58	1.037.705,58	5,88
0041	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	1.047.900,89	1.047.900,89	894.900,89	5,54
0019	CRECHE	862.077,40	862.077,40	861.913,52	4,56
0029	GESTÃO AMBIENTAL	459.101,63	459.101,63	459.101,23	2,43
0017	FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO	241.570,29	241.570,29	241.570,29	1,28

0023	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO E CULTURA	193.809,79	193.809,79	193.809,79	1,02
0009	ESTRADAS VICINAIS	105.628,52	96.254,44	96.254,44	0,56
0027	ADMINISTRAÇÃO AGRÁRIA	106.549,54	106.549,54	106.549,54	0,56
0004	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	90.875,09	79.325,09	79.325,09	0,48
0007	RECURSOS HUMANOS	90.903,15	90.903,15	90.903,15	0,48
0030	REVITALIZAÇÃO E APOIO AO TURISMO	75.213,17	75.213,17	75.213,17	0,40
0014	SANEAMENTO GERAL	31.726,86	0,00	0,00	0,17
0020	BIBLIOTECA MUNICIPAL	32.734,92	32.734,92	32.734,92	0,17
0018	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	18.829,00	18.829,00	18.829,00	0,10
Total Geral		18.909.842,55	17.989.764,63	17.820.512,35	100,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Despesa

3.4 DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como “Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação¹”.

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

3.4.1 Divergência entre o saldo contábil das disponibilidades e o saldo bancário evidenciados no Termo de Verificação das Disponibilidades

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os valores extraídos dos demonstrativos encaminhados na prestação de contas em análise:

Tabela 18) Análise das Disponibilidades **Em R\$ 1,00**

TVDISP										EXTRATO AUTOM.
Banc o	Ag.	Conta	Tipo Conta 1	Comp I. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b - a)	Saldo Bancário Recebido
001	0802	1066	1	58	1 - 001 - 0000	2.590,83	2.590,83	2.590,83	0,00	Não há convênio
001	0802	11489	1	159	1 - 122 - 0000	23.610,96	23.610,96	23.610,96	0,00	Não há convênio
001	0802	14460	1	370	1 - 124 - 0000	0,09	0,09	0,09	0,00	Não há convênio
001	0802	15212	1	340	1 - 001 - 0000	1.409,12	1.409,12	1.409,12	0,00	Não há convênio
001	0802	18265	1	415	1 - 124 - 0000 / 2 - 124 - 0000	217,98	217,98	217,98	0,00	Não há convênio
001	0802	18756	1	428	1 - 112 - 0000 / 1 - 113 - 0000 / 2 - 113 - 0000	762.090,39	762.040,39	762.090,39	0,00	Não há convênio
001	0802	283143	1	26	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000 / 2 - 001 - 0000	54.638,77	54.638,77	54.638,77	0,00	Não há convênio
001	0802	50003	1	30	1 - 001 - 0000 / 1 - 122 - 0000	0,15	0,15	0,15	0,00	Não há convênio
001	0802	7435	1	53	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 120 - 0000 / 1 - 124 - 0000	10.377,65	8.441,45	10.377,65	0,00	Não há convênio
001	0802	7452	1	56	1 - 001 - 0000	11.513,48	11.513,48	11.513,48	0,00	Não há convênio
001	0802	7514	1	55	1 - 001 - 0000 / 1 - 123 - 0000 / 1 - 124 - 0000	24.993,33	24.718,93	24.993,33	0,00	Não há convênio
001	0802	7572	1	57	1 - 001 - 0000 / 1 - 610 - 0000	25.737,50	25.737,50	25.737,50	0,00	Não há convênio
001	0802	7608	1	61	1 - 121 - 0000	310,58	310,58	310,58	0,00	Não há convênio
001	0802	8287	1	20	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 120 - 0000 / 1 - 211 - 0000 / 2 - 001 - 0000	1.225.375,75	1.225.375,75	1.225.375,75	0,00	Não há convênio
001	0802	8288	1	22	1 - 001 - 0000 / 1 - 123 - 0000 / 1 - 530 - 0000 / 1 - 540 - 0000 / 2 - 001 - 0000 / 2 - 530 - 0000	143.487,41	143.373,19	143.487,41	0,00	Não há convênio

001	0802	8289	1	21	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000	79.020,77	79.020,77	79.020,77	0,00	Não há convênio
001	0802	8911	1	109	1 - 112 - 0000 / 1 - 113 - 0000	2.060,54	1.850,54	2.060,54	0,00	Não há convênio
001	0802	9153	1	116	1 - 001 - 0000	5.448,13	5.448,13	5.448,13	0,00	Não há convênio
021	065	1039039	1	66	1 - 001 - 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	065	1039039	2	005	1 - 001 - 0000	10.578,52	10.578,52	10.578,52	0,00	10.578,52
021	065	1076561	2	005	1 - 001 - 0000	724,37	724,37	724,37	0,00	724,37
021	065	1093506	2	005	1 - 930 - 0000	350,33	350,33	350,33	0,00	350,33
021	065	1140203	1	508	1 - 001 - 0000	0,00	3,83	0,00	0,00	3,83
021	065	1167215	2	005	1 - 540 - 0000	950.568,46	950.568,46	950.568,46	0,00	950.568,46
021	065	1288775	2	005	1 - 001 - 0000	96,96	96,96	96,96	0,00	96,96
021	065	1932750	1	575	1 - 001 - 0000	0,00	36.334,90	0,00	0,00	36.334,90
021	065	2138960	2	005	1 - 001 - 0000	1.550,44	1.550,44	1.550,44	0,00	1.550,44
021	065	2258045	2	005	1 - 123 - 0000 / 1 - 190 - 0000	1.120,08	1.120,08	1.120,08	0,00	1.120,08
021	065	2372198	1	377	1 - 001 - 0000	44.697,11	44.697,11	44.697,11	0,00	--
021	065	2655646	1	407	1 - 001 - 0000	1.508,00	1.508,00	1.508,00	0,00	1.508,00
021	065	2872710	2	005	1 - 510 - 0023	564.940,63	564.940,63	564.940,63	0,00	564.940,63
021	065	2896996	1	433	1 - 124 - 0000 / 1 - 190 - 0000	236.276,08	236.276,08	236.276,08	0,00	--
021	065	3007582	2	005	1 - 001 - 0000	10.525,23	10.525,23	10.525,23	0,00	10.525,23
021	065	3095548	1	699	1 - 001 - 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	065	3097618	1	637	1 - 001 - 0000 / 1 - 990 - 0000	1.134.891,03	1.134.891,03	1.134.891,03	0,00	--
021	065	3366145	2	005	1 - 520 - 0009	569.786,15	569.786,15	569.786,15	0,00	569.786,15
021	065	3432280	2	005	1 - 520 - 0009	0,00	723.509,70	0,00	0,00	723.509,70
021	065	552759	2	005	1 - 001 - 0000	1.229.315,24	1.212.960,13	1.229.315,24	0,00	1.212.960,13
021	065	553120	2	005	1 - 001 - 0000	94.638,41	94.581,41	94.638,41	0,00	94.581,41
021	065	570565	2	005	1 - 620 - 0000	165.483,27	165.483,27	165.483,27	0,00	165.483,27
021	065	618683	2	005	1 - 111 - 0000	18.478,89	18.478,88	18.478,89	0,00	18.478,88
021	065	734498	1	482	1 - 001 - 0000	0,00	493,30	0,00	0,00	493,30
021	065	963349	1	488	1 - 001 - 0000	0,00	914,20	0,00	0,00	914,20
021	065	979336	2	005	1 - 001 - 0000	7.566,02	7.566,02	7.566,02	0,00	7.566,02
104	0716	0000110	1	48	1 - 930 - 0000	23,94	23,94	23,94	0,00	Não há convênio
104	0716	006000167	1	408	1 - 001 - 0000	3.478,91	3.478,91	3.478,91	0,00	Não há convênio
104	0716	060000118	1	51	1 - 001 - 0000 / 1 - 111 - 0000 / 1 - 211 - 0000	144.724,26	144.797,48	144.724,26	0,00	Não há convênio
104	0716	0647080	1	245	1 - 001 - 0000 / 1 - 510 - 0050	14.439,94	14.439,94	14.439,94	0,00	Não há convênio
104	0716	6071009	1	674	1 - 001 - 0000	1.717,18	1.717,18	1.717,18	0,00	Não há convênio
104	0716	672001	1	660	1 - 090 - 0000 / 1 - 510 - 0027	202.685,69	202.685,69	202.685,69	0,00	Não há convênio
104	0716	672003	1	680	1 - 120 - 0000	39.496,81	39.496,81	39.496,81	0,00	Não há convênio
TOTAL						7.822.545,38	8.564.877,59	7.822.545,38	0,00	-

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - TVDISP

Nota 1 - Conforme Anexo III da IN 68/2020, os tipos de contas bancárias são: 1 - Conta Movimento e 2 - Conta Aplicação - 3 - Conta Poupança

Tabela 19) Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Contábil)

Em R\$ 1,00

Contas Contábeis	Balanco Patrimonial (a)	TVDISP (b)	Diferença (a-b)
Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)	7.820.994,94	7.820.994,94	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 BALPAT e TVDISP

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, no encerramento do exercício financeiro de 2021, relativos às disponibilidades

financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que as demonstrações contábeis não refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

Observa-se que as contas 1932750 e 3432280, do Banestes, registram em seus extratos bancários, respectivamente, o valor de R\$ 36.334,90 e R\$ 723.509,70 sem que estejam devidamente reconhecidos na contabilidade.

Quanto ao saldo de R\$ 723.509,70, conta 3432280, verificou-se que está compondo os demonstrativos da UG Fundo M. Assistência Social e, portanto, não deveriam integrar o Termo de Verificação do Disponível da UG Prefeitura Municipal:



TERMO DE VERIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES



ENTE: Ponto Belo

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponto Belo

TIPO DE CONTA: Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2021

Informações Bancárias												
Dados da Instituição Financeira					Dados da Conta Bancária							
CNPJ do Titular	Nº do Banco	Nome do Banco	Nº da Agência	Digito Verificador da Agência	Nº da Conta Bancária	Digito Verificador da Conta Bancária	Tipo da Conta Bancária	Complemento da Conta Bancária	Descrição da Conta Bancária	Conta Única	Tipo de Aplicação	CNPJ do Fundo de Investimento
14.849.710/0001-03	021	Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes	065		3432280	0	Conta Movimento	678	CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO ARGOLÔ PMPB	N		

Mês de competência: 12/2021

Conciliação Bancária	
Saldo Bancário	723.509,70
Saldo Bancário Conciliado	723.509,70
Saldo Contábil	723.509,70

Informações Contábeis					
Código Contábil	Descrição Conta Contábil	Fonte de Recursos			Saldo Contábil
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1	520	0015	723.509,70
TOTAL					723.509,70

Quanto à conta 1932750 com valor de extrato de R\$ 36.334,90, consta a informação de conciliação que se trata de “Crédito a Contabilizar”, recebido em 28/12/2021:

Extrato Bancário Lançamento - 057E0700001 - Prefeitura Municipal de Ponto Belo

Tipo	Tipo complemento	Complemento	Data contábil	Data	Valor	Categoria	Código histórico	Descrição histórico	Número documento
DPV	00		15/12/2021,	15/12/2021,	-35.048,28	107	1388	DEB. EMP. CONSIGNACAO	00000000000209
DPV	00		28/12/2021,	28/12/2021,	24.002,52	213	0909	CREDITO TEF 05527593	00000005527593
DPV	00		28/12/2021,	28/12/2021,	12.283,78	213	0909	CREDITO TEF 06186837	00000006186837

1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

Por página: 10

Nesse sentido, considerando-se que o saldo de R\$ 723.509,70 consta das demonstrações do Fundo de A. Social do município, e que o saldo de R\$ 36.334,90 não tem relevância para macular a integralidade destas contas, opina-se pela não citação e por **cientificar** o gestor da necessidade de providenciar a correta evidenciação das contas bancárias da UG Prefeitura Municipal no Termo de Verificação de Disponibilidades e nos Demonstrativos Contábeis, a fim de que reflitam adequadamente a posição financeira (art. 85, 103 e 105 da Lei 4320/1964 e NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL).

3.4.2 Análise entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2021:

Tabela 20) Estoques, Imobilizados e Intangíveis **Em R\$ 1,00**

Descrição	Balço Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Estoques	16.405,20	16.405,20	0,00
Bens Móveis	8.636.363,86	8.636.363,86	0,00
Bens Imóveis	16.421.773,38	16.421.773,38	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – BALPAT e Inventários

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens móveis, imóveis, intangíveis e em almoxarifado foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balço Patrimonial.

3.5 ANÁLISE DO RELATÓRIO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento

Interno do TCEES e na IN 68/2020, conclui-se que a Prestação de Contas Anual foi considerada regular.

3.6 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência.

Tabela 21) Contribuições Previdenciárias – Patronal **Em R\$ 1,00**

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido (D)		
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RGPS	1.529.767,79	1.529.767,79	1.529.767,79	1.506.355,38	101,55	101,55
Totais	1.529.767,79	1.529.767,79	1.529.767,79	1.506.355,38	101,55	101,55

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 Balancete Despesa e CidadES Informações de Pessoal

Tabela 22): Contribuições Previdenciárias – Servidor **Em R\$ 1,00**

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	% Registrado (A/CX100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido (C)		
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RGPS	564.488,75	564.488,75	564.061,00	100,08	100,08
Totais	564.488,75	564.488,72	564.061,00	100,08	100,08

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMCSE e CidadES Informações de Pessoal

3.6.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

3.6.1.1 Análise entre o valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 101,55% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.2 Análise entre o valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 101,55% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.3 Análise entre o valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 100,08% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.6.1.4 Análise entre o valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 100,08% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.7 PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

No que se refere aos parcelamentos de débitos previdenciários, a análise técnico-contábil limitou-se a avaliar se existem dívidas previdenciárias registradas no passivo permanente da unidade gestora, e se essas dívidas estão sendo pagas, tendo por base o estoque da dívida evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, a movimentação no exercício e o estoque da dívida no encerramento do exercício de referência da PCA.

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, avaliou-se o comportamento da dívida decorrente de parcelamentos previdenciários, do qual se constata que não há registro de parcelamentos de débitos previdenciários no período analisado.

Tabela 23) Movimentação de Débitos Previdenciários **Em R\$ 1,00**

Código Contábil	Descrição Contábil	Descrição Dívida	Saldo Anterior	Baixas no Exercício	Reconhecimento de Dívidas no Exercício	Saldo Final
[*****]	[*****]	[*****]	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMDIFD

3.8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a **pelo menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O artigo 4º da LRF, estabelece que deve integrar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF), o qual deve conter, dentre outros, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Esse demonstrativo, além de condicionar a concessão da renúncia de receita, tem por objetivo tornar transparentes os requisitos exigidos para a concessão ou ampliação dos benefícios de natureza tributária.

A concessão de incentivos fiscais, num primeiro momento, resulta em redução da arrecadação de receitas públicas, motivo pelo qual deve ser compensada por projetos ou atividades que devem promover o desenvolvimento econômico do Estado. Esse desenvolvimento, por sua vez, resultará em aumento das receitas públicas, decorrentes do consumo propiciado pelo incremento da atividade econômica.

Para que os incentivos concedidos produzam os resultados esperados, a administração pública precisa exercer um controle sobre os projetos e atividades incentivadas. Esse controle, por sua vez, deve compreender, dentre outros critérios, a avaliação da viabilidade técnica, econômica e financeira do projeto, e principalmente, se as metas e resultados, em face das justificativas apresentadas para sua concessão, estão sendo alcançados.

Em síntese, deve-se observar:

- A projeção da renúncia de receita e seu impacto nas metas fiscais.
- Os valores previstos para a renúncia de receitas nos projetos e atividades incentivados, o registro e a evidenciação das receitas efetivamente renunciadas, e o real impacto desses incentivos nas metas fiscais do ente da federação.
- Os resultados econômicos e sociais efetivamente alcançados em face dos projetos e atividades incentivadas.

Partindo dessa premissa e levando em consideração as demonstrações contábeis, o relatório de gestão, o demonstrativo que expressa a situação dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas e o relatório e parecer conclusivo da unidade de controle interno, apresentados na prestação de contas anual relativa ao

exercício em análise, verificou-se, sob o aspecto da gestão, se esses demonstrativos evidenciam a existência de projetos ou atividades beneficiadas com incentivos fiscais e se esses projetos ou atividades estão sendo objeto de controle pela administração pública.

Nesse sentido, consta da PCA entregue que no município não houve renúncia de receita no exercício analisado.

3.9 ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi editada com o objetivo de garantir uma melhor gestão dos recursos públicos. Fundada na responsabilidade fiscal e na transparência pública, estabeleceu normas visando ao alcance do equilíbrio sustentável das contas públicas.

Dentre suas premissas, a lei impôs aos administradores públicos, além da limitação dos gastos, uma melhor gestão das receitas públicas, dentre as quais se destacam a instituição e efetiva arrecadação das receitas de competência do ente da federação.

Nesse contexto e sob a ótica da gestão financeira a cargo dos ordenadores de despesas, avaliou-se, com base nas demonstrações contábeis e demais peças integrantes desta prestação de contas anual, se os atos de gestão praticados pelos gestores responsáveis, no decorrer do exercício em análise, evidenciam o exercício de ações voltadas para o cumprimento das determinações contidas na LRF, em especial, se a dívida ativa está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

3.9.1 Análise entre os saldos das contas contábeis da dívida ativa do Balanço Patrimonial (BALPAT) e do Demonstrativo da Dívida Ativa (DEMDAT)

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os registros nas contas contábeis representativas da dívida ativa da unidade gestora:

Tabela 24) Análise da Dívida Ativa Tributária

Saldo anterior – DEMDAT	583.847,28
Acréscimos no exercício – DEMDAT	121.357,90
Baixas no exercício – DEMDAT	56.681,23

Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	648.523,95
Saldo contábil - BALPAT (b)	648.523,95
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

Tabela 25) Análise da Dívida Ativa Não Tributária

Saldo anterior - DEMDAT	489.247,15
Acréscimos no exercício – DEMDAT	19.174,39
Baixas no exercício – DEMDAT	70.504,50
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	437.917,04
Saldo contábil - BALPAT (b)	437.917,04
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

Tabela 26) Análise Geral da Dívida Ativa (tributária e não tributária)

Saldo anterior - DEMDAT	1.073.094,43
Acréscimos no exercício – DEMDAT	140.532,29
Baixas no exercício – DEMDAT	127.185,73
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	1.086.440,99
Saldo contábil - BALPAT (b)	1.086.440,99
Divergência (a - b)	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o total dos créditos inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram registrados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

3.9.2 Cobrança administrativa e/ou judicial da dívida ativa

Com base no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram extraídas algumas informações que subsidiam as análises relativas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa:

Tabela 27) Informações Complementares Sobre a Dívida Ativa

Inscrições no Exercício (a)	83.104,39
Saldo Final no Exercício (b)	1.086.440,99
Baixas por recebimento no Exercício (c)	126.685,04
Percentual de recebimento em relação às inscrições no exercício (c/a)	152,44%
Percentual de recebimento em relação ao saldo final (c/b)	11,66%

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 - DEMDAT

Considerando a tabela anterior e as demais análises realizadas nos documentos que compõem esta prestação de contas, constata-se que a dívida ativa está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

3.10 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - IN TC 36/2016

Relativamente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP, em conformidade com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015, a análise limitou-se à verificação do cumprimento do disposto nos itens 4 e 11 do Anexo Único da Instrução Normativa TC 36/2016, avaliando de houve o reconhecimento, mensuração e evidenciação:

- Da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas;
- Dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- Das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).

3.10.1 Ausência de reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão de ajustes para perdas da dívida ativa

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram a dívida ativa tributária e não tributária, inclusive os ajustes para perdas correspondentes, no exercício sob análise.

Tabela 28) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária: Movimentação no Exercício

Código Contábil	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
-----------------	---------------	--------------------	---------------------	-------------

1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	41.773,04	41.773,04	0,00
1.1.2.9.1.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.1.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	583.847,28	277.186,18	212.509,51	648.523,95
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	489.247,15	19.174,39	70.504,50	437.917,04
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa.

Entretanto, observou-se que no exercício de 2022 as rubricas pertinentes passaram a receber lançamentos, motivo pelo qual somos pela não citação do gestor:



MUNICÍPIO: Ponto Belo

UNIDADE GESTORA: 057E0700001 - Prefeitura Municipal de Ponto Belo

EXERCÍCIO: 2022

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código	Descrição da Conta	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
			Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	437.917,04	D	49.735,66	0,00	484.652,72	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		32.426,19	C	32.426,19	69.229,56	69.229,56	C
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	C	0,00	35.303,87	35.303,87	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	C	0,00	33.925,69	33.925,69	C
1.2.1.1.1.99.99	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	32.426,19	C	32.426,19	0,00	0,00	C

3.10.2 Ausência de reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens imóveis.

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram o imobilizado e o intangível, inclusive a depreciação, exaustão e amortização acumuladas, no exercício sob análise.

Tabela 29) Ativo Imobilizado Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada

Código Contábil	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final	
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.067.188,42	2.860.762,07	291.586,63	8.636.363,86
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	779.748,80	48.965,37	846.586,18	1.577.369,61
1.2.3.8.1.03.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	13.876.879,90	2.544.893,48	0,00	16.421.773,38

1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.04.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00	INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Os valores listados na tabela seguinte, correspondem ao registro das variações diminutivas (despesas) decorrentes da depreciação, exaustão e amortização de bens do imobilizado realizadas ao longo do exercício.

Tabela 30) Contas para Registro das Despesas com Depreciação, Amortização e Exaustão

Código Contábil		Saldo antes do encerramento
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	846.585,18
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
3.3.3.3.1.01.00	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	0,00

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Tabela 31) Despesas Decorrentes de Depreciação, Amortização e Exaustão no Exercício

Mês	333110101	333110102	333310100	333210100	333210200	Total Geral
Janeiro	91.662,84	0,00	0,00	0,00	0,00	91.662,84
Fevereiro	69.237,21	0,00	0,00	0,00	0,00	69.237,21
Março	66.442,15	0,00	0,00	0,00	0,00	66.442,15
Abril	66.237,29	0,00	0,00	0,00	0,00	66.237,29
Mai	65.955,52	0,00	0,00	0,00	0,00	65.955,52
Junho	66.762,89	0,00	0,00	0,00	0,00	66.762,89
Julho	66.580,57	0,00	0,00	0,00	0,00	66.580,57
Agosto	66.532,33	0,00	0,00	0,00	0,00	66.532,33
Setembro	69.888,63	0,00	0,00	0,00	0,00	69.888,63
Outubro	71.935,05	0,00	0,00	0,00	0,00	71.935,05
Novembro	71.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	71.836,80
Dezembro	73.513,90	0,00	0,00	0,00	0,00	73.513,90
Total Geral	846.585,18	0,00	0,00	0,00	0,00	846.585,18

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos nas tabelas acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do imobilizado e da depreciação dos bens móveis, bem como das respectivas despesas.

No entanto, constata-se a ausência da contabilização da depreciação dos bens imóveis e respectiva despesa e, nesse sentido, considerando-se que a irregularidade não tem o condão de macular a integralidade das contas em apreço, opina-se pela não citação e por dar **ciência** ao gestor da necessidade de providenciar o reconhecimento da despesa com depreciação observando-se o regime de competência (IN 36/2016 e NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL).

3.10.3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram as despesas com 13º e abono de férias, benefícios comuns a todos os empregados, no período sob análise.

Tabela 32) Contas para Registro das Despesa com 13º Salário e Férias

Código Contábil		Saldo antes do encerramento
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO (RPPS)	0,00
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RPPS)	0,00
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)	
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO (RGPS)	422.127,50
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	282.550,78
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Tabela 33) Despesas com 13º e férias no exercício

Mês	311110122	311110121 311110124	311210122	311210121 311210124	Total Geral
Janeiro	0,00	0,00	29.253,25	146.754,15	176.007,40
Fevereiro	0,00	0,00	32.639,20	22.086,88	54.726,08
Março	0,00	0,00	38.125,86	16.590,48	54.716,34
Abril	0,00	0,00	50.942,23	6.430,36	57.372,59
Maio	0,00	0,00	48.161,88	7.820,00	55.981,88
Junho	0,00	0,00	35.607,56	7.903,67	43.511,23
Julho	0,00	0,00	32.305,02	4.015,49	36.320,51
Agosto	0,00	0,00	33.222,88	15.540,85	48.763,73
Setembro	0,00	0,00	29.695,19	19.019,96	48.715,15
Outubro	0,00	0,00	38.210,40	14.353,44	52.563,84
Novembro	0,00	0,00	24.688,86	3.186,67	27.875,53
Dezembro	0,00	0,00	29.275,17	18.848,83	48.124,00
Total Geral	0,00	0,00	422.127,50	282.550,78	704.678,28

Fonte: Processo TC 07762/2022-1 - Prestação de Contas Anual/2021 – Balancete Contas

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação das despesas dos benefícios a empregados selecionados por competência.

4. MONITORAMENTO

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES não foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas no Prefeitura Municipal de Ponto Belo.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pela regularidade da prestação de contas sob a responsabilidade de JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, no exercício de 2021, na forma da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Acrescenta-se sugestão de dar **ciência** ao gestor:

- Item 3.4.1 deste Relatório Técnico - Da necessidade de providenciar a correta evidenciação das contas bancárias da UG Prefeitura Municipal no Termo de Verificação de Disponibilidades e nos Demonstrativos Contábeis, a fim de que reflitam adequadamente a posição financeira (art. 85, 103 e 105 da Lei 4320/1964 e NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL).

- Item 3.10.2 deste Relatório Técnico - Da necessidade de observância do regime de competência (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL e IN TCE 36/2016) nos registros da despesa com depreciação.

Vitória, 20 de março de 2023.

Cesar Augusto Tononi de Matos
Auditor de Controle Externo